

Ofício nº 1.170 (SF)

Brasília, em 1º de novembro de 2017.

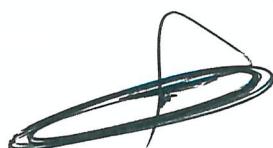
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

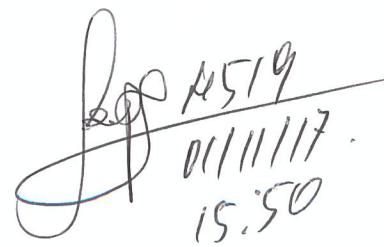
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 709, de 2015, de autoria do Senador Romário, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, a Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, e a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar os critérios de concessão da Bolsa-Atleta e de ingresso no Programa Atleta Pódio, e para estabelecer como padrão o termo ‘paralímpico’ e seus derivados”.

Atenciosamente,



Senador DAVI ALCOLUMBRE
Terceiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria



Jape
01/11/17
15:50

Jape
Chefe de Secretaria